



2º ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023.

O Município de Campo Belo do Sul - SC, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 139/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que passa a ter as seguintes alterações:

Onde se lê: DO EDITAL

7.1.14.1 Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos sendo um Engenheiro Civil e outro Engenheiro Sanitário no Conselho Regional de Engenharia – CREA, da jurisdição da sede da Licitante. Nos casos de Certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a de Santa Catarina, deverão ser submetidos ao Visto do CREA – SC, para assinatura do contrato. (Resolução da CONFEA, nº. 266/97, artigo 4º).

Leia – se: DO EDITAL

7.1.14.1 Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos sendo um Engenheiro Sanitário no Conselho Regional de Engenharia – CREA, da jurisdição da sede da Licitante. Nos casos de Certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a de Santa Catarina, deverão ser submetidos ao Visto do CREA – SC, para assinatura do contrato. (Resolução da CONFEA, nº. 266/97, artigo 4º).

Campo Belo do Sul/SC, 04 de Janeiro de 2024.

Comissão Licitação